



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana, 24 de junho de 2022.

Ofício nº. 323/2022-SMS/GAB

**Exma Senhora
Andréia de Sant'anna Ponciano Prates
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana**

Ref: “Requerimento nº 188/2022”.

Considerando a solicitação presente no requerimento supramencionado, tenho a esclarecer, que por meio da portaria nº 748/2022, houve ratificação da portaria 697/2022 que especifica a lotação da servidora Beatriz Dias Barbosa Lima. A mesma encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde por livre nomeação do prefeito atua supervisionando a equipe da Secretaria, prestando informações e organizando a documentação da área. Além disso, a mesma participa de reuniões inter setoriais, realiza atendimento aos munícipes e executa tarefas pertinentes à sua especialidade. Informo ainda, que a mesma possui graduação em Fisioterapia.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

LEILA APARECIDA DO VALLE
GUSMAO:07746384862
Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretaria Municipal da Saúde

Assinado de forma digital por
LEILA APARECIDA DO VALLE
GUSMAO:07746384862



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Ilma. Sra.
Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates
Vereadora da Câmara Municipal de
Serrana - SP

Assunto: Resposta Requerimento nº 188/2022

Em atenção a solicitação constante no Requerimento acima mencionado, informo que por erro material na edição da Portaria nº 697/2022, constou a lotação da servidora Beatriz Dias Barbosa Lima, na Secretaria Municipal de Assistência Social e o correto na Secretaria Municipal da Saúde, o que foi prontamente corrigido na Portaria nº 748/2022, de 23 de junho de 2022, conforme cópia anexada no presente.

Contando com a compreensão da Nobre Edil, antecipadamente agradeço.

Serrana, 23 de junho de 2022.


Camila Correa Luciano Marcantonio
Supervisora
Mat. 21857



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTRARIA N.º 748/2022

RATIFICA PORTARIA Nº 697/2022, QUE NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 697/2022, onde constou a lotação da servidora Beatriz Dias Barbosa Lima, na Secretaria Municipal de Assistência Social e o correto na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, da Portaria nº 697/2022, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de junho de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

RUA DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CEP 14 150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16-3987.9244

Serrana, 20 de junho de 2022.

Ofício 46/2022

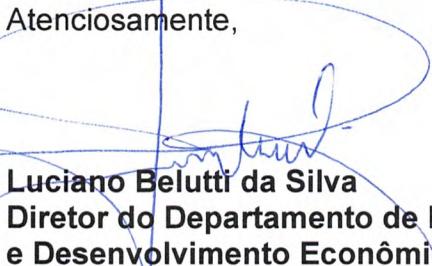
Assunto: Requerimento 189 – Câmara Municipal

Ao
Exmo.sr.
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito de Serrana SP

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento 189, da Câmara Municipal de Serrana SP, informamos que a obra objeto da TP 001/2020, Convênio 059/2019 com o FID/SP, está em andamento, aguardando, neste momento, avaliação do Governo de São Paulo para realização da próxima medição e pagamento à empresa (ação necessária para a continuidade da obra) e que o maquinário que está trabalhando no mesmo recinto, EXPOCANA, é para terraplenagem da área onde será instalada as quadras do Projeto Areninha, execução que cabe à Prefeitura de Serrana e que é referente a outro convênio com o Governo de São Paulo.

Atenciosamente,


Luciano Belutti da Silva
Diretor do Departamento de Projetos
e Desenvolvimento Econômico